



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES designada através da Portaria DIGER N° 26, de 07 de janeiro de 2021

COMPONENTES: Presidente, Sr. MÁRCIO CLEDSON FERNANDES, e membros, Sr. HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES e Sra. LÍCIA HELENA CASTRO.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2021, às 10:00h (dez horas), horário local.  
LOCAL: A princípio a abertura do certame se daria no Auditório Aloysio da Costa Chaves, TRT DA 8ª Região, sito na Trav. D. Pedro I, n° 750, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-100, Belém-Pará, ante a situação de pandemia atual, visando evitar aglomeração. No entanto, constatou-se que apenas um licitante compareceu ao certame, razão pela qual, a Comissão decidiu por realizar a abertura na SALA DE LICITAÇÕES - TRT 8ª REGIÃO / COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Anexo IV, segundo andar, ficando registrado, no entanto, na Portaria de entrada do prédio Sede que caso houvesse algum interessado em acompanhar a sessão pública para se dirigir a este último local aqui registrado.

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 - TIPO MENOR PREÇO.  
PROCESSO N°1450/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma nas Áreas da Administração Superior deste Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e Diretoria Geral, Localizadas no 30 Andar do Edifício-Sede, conforme documentos elaborados pela Divisão de Manutenção e Instalações Prediais de Obras e Projetos de Engenharia - DIMOP, especificações, condições e prazos definidos no Edital e Anexos.

PREÂMBULO: Na sessão do dia 28.05.2021, a Comissão suspsendeu a sessão para que houvesse uma melhor análise técnica da qualificação técnica da empresa participante em 31.05.2021.

DA FASE DE HABILITAÇÃO: reiniciada a sessão, foi verificado que estava presente na sessão a empresa INOVARE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 30.701.985/0001-43, representada pela Senhora LAYSE AMANDA MARQUES DE SOUZA, CPF n° 003.308.622-27, com instrumento particular de representação.

A Comissão de Licitações deu continuidade à sessão, com a presença do Engenheiro Carlos Roberto Ribeiro Araújo.

DAS DECISÕES DA COMISSÃO NA FASE HABILITATÓRIA:

A Comissão, submeteu a documentação técnica apresentada pela empresa para análise do Engenheiro Civil deste Tribunal já mencionado na presente Ata para análise dos requisitos técnicos dos atestados apresentados, ocasião em que este observou que nos atestados apresentados, carecia de comprovação a exigência editalícia para Fornecimento e Instalação de Armários em MDF - Mínimo de 25m², nos termos previstos no item 6.1.3.1 do edital.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2

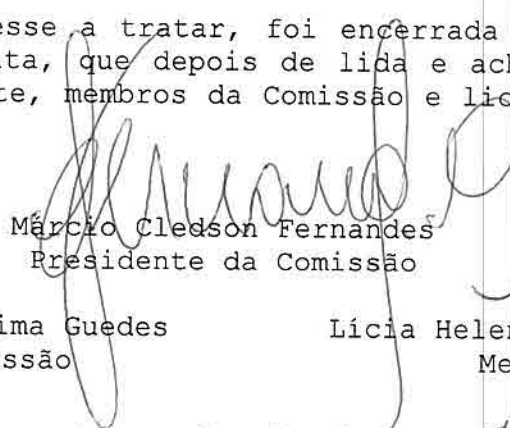
Sendo assim a Comissão decidiu por inabilitar a empresa por não atender àquele requisito editalício, ocasião em que, com base no parágrafo 3º, do Artigo 48 da Lei de Licitações, que preceve "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"

A representante da empresa informou que tinha tal acervo, e que não seria necessário todo aquele prazo, e que poderia apresentar a documentação faltante, e assim sanar da falha em sua documentação no mesmo dia, caso a comissão assim deliberasse.

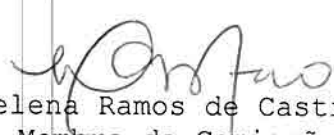
A Comissão então decidiu por dar prosseguimento na sessão no dia 31.05.2021, às 14:00 hs, solicitando desde já a presença do engenheiro civil que estava acompanhando a análise da documentação técnica.

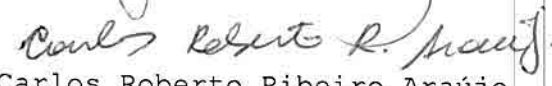
Concedida a palavra ao licitante, este concordou com as decisões da Comissão, ficando ciente do prosseguimento em 31.05.2021, às 14:00 hs.

E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e licitantes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

  
Márcio Cleudson Fernandes  
Presidente da Comissão

  
Haroldo Wellington de Lima Guedes  
Membro da Comissão

  
Lícia Helena Ramos de Castro.  
Membro da Comissão

  
Carlos Roberto Ribeiro Araújo  
Engenheiro Civil TRT8

  
Lays Amadeu M. de Souza

